

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 143.967,45 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49	10	001	Maio	134.000,00	40.000,00	174.000,00
49	10	001	Junho	135.000,00	39.000,00	174.000,00
49	10	001	Julho	135.000,00	37.967,45	172.967,45
49	40	080	Abril	26.000,00	26.000,00	52.000,00
49	50	999	Abril	0,00	1.000,00	1.000,00
Total				430.000,00	143.967,45	573.967,45

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
49	10	001	Janeiro	178.000,00	61.903,84	116.096,16
49	10	001	Fevereiro	178.000,00	29.722,26	148.277,74
49	10	001	Março	170.000,00	25.341,35	144.658,65
49	40	080	Janeiro	26.000,00	26.000,00	0,00
49	50	999	Janeiro	1.000,00	1.000,00	0,00
Total				553.000,00	143.967,45	409.032,55

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de abril de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 390 DE 01 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 053 - Interferência Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável, na Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 48.924,98 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), junto à Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.452.0021.2.103	3.3.90.39	053	48.924,98
TOTAL			48.924,98

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 48.924,98 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 48.924,98 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	11	53	Abril	0,00	48.924,98	48.924,98
Total				0,00	48.924,98	48.924,98

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de abril de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 391 DE 01 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA: